



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-10, de 18 de fevereiro de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Grupo Especial para Estudo e Proposição de Alteração e Atualização do Capítulo “do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade” do Código de Ética Odontológica do Conselho Federal de Odontologia, criado pela DECISÃO CFO-05/2025:

Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro – coordenadora;

Gládyo Gonçalves Vidal – membro;

Outair Bastazini Filho – membro;

Nelson Freitas Eguia – membro;

Aguinaldo Coelho de Farias – membro;

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima – membro.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de fevereiro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE